

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB do Município de Guarani das Missões, reuniram-se no dia 21 de março de 2022, analisaram e emitiram Parecer sobre a aplicação dos Recursos destinados a educação, referente ao exercício de 2021.

Foram analisadas as Prestações de Contas feitas através de relatórios mensais, bem como demais relatórios que compõem o balanço geral da Prefeitura.

A Lei Orçamentária anual nº. 3.012/2020 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$19.058.409,40**

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº. 9.394/96 e Artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é **25%**, equivalente a **R\$ 4.764.602,35** em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2021, (na apuração do cálculo da despesa constitucional com Fundeb e MDE a partir dos recursos vinculados, foi considerado, para fins de acompanhamento, até o mês de novembro, os empenhos do exercício liquidados, e, ao final do exercício, o total das despesas empenhadas) o montante de R\$ 6.140.905,56, o qual representa 25,73% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal:

Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	23.863.090,71
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	5.965.772,68
Total das despesas liquidadas (MDE e FUNDEB)	7.862.007,58
(-) Plus do FUNDEB aplicado no exercício	1.696.113,66
(-) Despesa liquidada com Rendimentos MDE e FUNDEB	24.988,36
(=) Valor Total Aplicado	6.140.905,56

Na apuração do cálculo da despesa constitucional com educação (MDE + Fundeb) o Município atingiu um percentual de 25,73%, atendendo a obrigatoriedade de cumprir os limites mínimos de aplicação em MDE.

Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no exercício de 2021, atingiram o montante de **R\$ 24.988,36**, foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

Desempenho do FUNDEB:

O Município, no exercício de 2021, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências recebidas do FUNDEB	5.733.400,30
Dedução de Receita para o FUNDEB	4.037.286,64
Resultado (Superávit)	1.696.113,66

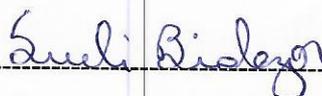
Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 212-A, Inciso XI da Constituição Federal referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido o valor dos rendimentos de aplicações financeiras, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2021, despendeu o montante de **R\$ 5.229.676,75** nessas rubricas, representando 90,90% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supracitado.

Transferências recebidas do FUNDEB	5.733.400,30
(+) Rendimentos do FUNDEB	20.049,57
(=) Base	5.753.449,87
Gastos	5.229.676,75
Índice	90,90%

Diante do exposto, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Guarani das Missões, 21 de março de 2022.



Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:

Tatiane Daiane Muzialawki

Andréo Brum Moris

Tatiane Helntz Walter

Mathews Marczyuski

Alice Luciani Julhouski

Simone S. Drelich

Osmar N. Alarinski

PARECER DO FUNDEB – 2021

Os membros do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Guarani das Missões – Rio Grande do Sul reunido em sessão no dia 21 de março de 2022, declaram que acompanharam a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, e favor do Ensino Público Municipal, através de relatórios e balancetes apresentados, emite seu PARECER FAVORAVEL à regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2021.

Guarani das Missões, 21 de março de 2022.



Presidente do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB:

Tatiane Daiane Muzialoubki

Andréio Zuen Moros

Yotiane Helntz Welter

Mathaus Marcquiski

Alvaro L. Julkovich

Yimica S. Orshick

Orumar N. Adamski